CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa
RIC n.2506/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério das Cidades acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício nº 568/2023/GM-MCID-MCID, referente à execução das obras de recapeamento asfáltico nos bairros: Vila Costa, Centro e Mocajatuba no município de Silves/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro das Cidades, ao Sr. Jader Barbalho Filho, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício nº 568/2023/GM-MCID-MCID, referente à execução das obras de recapeamento asfáltico nos bairros: Vila Costa, Centro e Mocajatuba no município de Silves/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a)Diante das informações apresentadas no Ofício nº 568/2023/GM-MCID-MCID, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1157/2023, referente à execução das obras de recapeamento asfáltico nos bairros: Vila Costa, Centro e Mocajatuba no município de Silves/AM, este Ministério informou, em julho de 2023, que a referida obra, com o convênio de nº 889176 e contrato de repasse de nº 106641671, encontrava-se com o status de "OBRA PARALISADA", por motivo de "Dificuldade financeira da empresa executora". Ocorre que a resposta encaminhada não fornece as informações solicitadas, vejamos:

I- O documento não dispõe se há planos ou previsão para retomada da obra. Dessa forma, reiteradamente, solicito informações detalhadas sobre a retomada, assim como o cronograma.

CD249839249700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249839249700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa
RIC n.2506/2024

II- Não há informações disponíveis sobre a existência de uma investigação em andamento referente à mencionada paralisação. Considerando que este Ministério tem ciência da motivação, quais providências foram tomadas em relação a essa situação, dado que houve o repasse financeiro de R$3.247.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais)?

III- O documento menciona que a Coordenação-Geral de Instrumentos de Financiamento é a unidade técnica responsável pelo monitoramento dos instrumentos de repasse, mas não especifica diretamente os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da obra de recapeamento asfáltico nos bairros: Vila Costa, Centro e Mocajatuba no município de Silves AM. Quem são os responsáveis diretamente pela fiscalização e gerenciamento da obra em Itapiranga/AM?

IV- Face ao tempo decorrido, qual o status atual da referida obra de pavimentação em concreto no município de Itapiranga/AM, localizado no Estado do Amazonas, com o convênio de nº 889176? Já está concluída? Algum valor adicional foi necessário para a conclusão?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas

CD249839249700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249839249700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa
RIC n.2506/2024

informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024**.**

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

CD249839249700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249839249700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel